



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS PONTAL DO PARANÁ - CENTRO DE ESTUDOS DO MAR
Avenida Deputado Anibal Khury, 2033, - Bairro Balneário Pontal do Sul, Pontal do Paraná/PR,
CEP 83255-976
Telefone: 4135118600 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

MINUTA DA ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS PONTAL DO PARANÁ – CENTRO DE ESTUDOS DO MAR, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 14:00 (quatorze horas), foi realizada a quarta reunião ordinária de dois mil e vinte e cinco do Conselho Diretor do Campus Pontal do Paraná Centro de Estudos do Mar, presidida pelo Professor José Guilherme Bersano Filho, diretor do Campus. Além do diretor estiveram presentes os seguintes conselheiros: Carlos Adalberto Schnaider Batista, Elizabete Yukiko Nakanishi Bavastri, Cleiton José Silva Rodrigues Noga, Luciana Ramos Rodrigues, Cristiano Castilho, Sílvia Pedroso Melegari, Lilian Medeiros de Melo, Fernanda Kasumi Ishii, Luciana Casacio, Maikon Di Domenico, Eliane do Rocio Alberti, Eduardo Kirinus, Rafaella de Souza Martins e Jocasta da Silva. Justificaram a ausência: Leonardo Sandrini Neto. O presidente deu início a reunião questionando se alguém tinha alguma inclusão de pauta: 13 - Aprovação de novo projeto de pesquisa sem financiamento: SEI 23075.013021/2025-83, do Prof. Dr. Guilherme Sippel Machado. 14 - Aprovação de novo projeto de pesquisa sem financiamento: SEI 23075.023699/2025-74, do Prof. Dr. Talal Suleiman Mahmoud. 15 - Aprovação da prorrogação do projeto de pesquisa sem financiamento: SEI 23075.027344/2022-10, da Profa. Dra. Simone Mendonca dos Santos. 16 - Aprovação das indicações do Colegiado do curso de Oceanografia para comporem o Núcleo de Tecnologia Educacional (NTE) do Campus. 17 – Ajustes curriculares no curso de Engenharia Civil. **PAUTA 1** - Aprovação da ata da 3ª reunião ordinária de 2025 do Conselho Diretor. Colocado em discussão, sem questionamentos, passou para votação e foi aprovado por unanimidade. **PAUTA 2** - Homologação do resultado da eleição para Coordenação do Curso de Oceanografia: SEI 23075.021327/2025-11. Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, no período da manhã, por meio eletrônico (e-mail), a Comissão Eleitoral designada pela Portaria 010/2025/UFPR/R/PP, de 07 de abril de 2025, composta pelo representante docente Prof. Maikon Di Domenico, pela representante técnica administrativa Claudia Terezinha Saldanha e pela representante discente Natália Dantas Lopes, homologou o resultado para a eleição da Coordenação do Curso de Oceanografia. Conforme o Edital a apuração considerou, para efeito do cômputo final a soma dos votos atribuídos a cada opção, a proporção de 66,67% (sessenta e seis vírgula sessenta e sete por cento) para o pessoal Docente e Técnicos Administrativos; e 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) para o pessoal Discente, mediante a aplicação da fórmula: $VC = 66,67 * [(Vdo + Vta) / TCdota] + (33,33 * Vdi / TCdi)$. Foi declarada vencedora a chapa que obteve maior votação, verificada através do índice VC (Votação na Chapa), obtida através da aplicação da Fórmula Supra. A chapa única, composta pelo docente Rodrigo Azevedo Nascimento, candidato a Coordenador, e Luiz Carlos Cotovicz Jr., candidato a Vice Coordenador, foi eleita com um fator VC de 53,86. Colocado em discussão, sem questionamentos, passou para votação e foi aprovado por unanimidade. **PAUTA 3** - Homologação da Avaliação de Estágio Probatório – Rodrigo Azevedo Nascimento. A comissão formada pelos professores Marcelo Renato Lamour, Tatiane Combi e Rodolfo Luis Petersen realizou a avaliação referente à primeira etapa do probatório do docente, conforme o processo SEI 23075.022007/2025-71. O docente recebeu 100 pontos. A avaliação foi homologada unanimemente pelo Colegiado do curso de Oceanografia. Colocado em

discussão, sem questionamentos, passou para votação e foi aprovado por unanimidade. **PAUTA 4** - Homologação da Avaliação de Estágio Probatório – Luiz Carlos Cotovicz Junior. A comissão formada pelos professores Luiz Laureano Mafra Jr., Daniel Hauer Queiroz Telles e Ubiratã de Assis Teixeira da Silva realizou a avaliação referente à primeira etapa do probatório do docente, conforme processo SEI 23075.023760/2025-83. O docente recebeu 98 pontos. A avaliação foi homologada unanimemente pelo Colegiado do curso de Oceanografia. Colocado em discussão, sem questionamentos, passou para votação e foi aprovado por unanimidade. **PAUTA 5** - Homologação da Avaliação de Estágio Probatório – Thaianne de Gois Domingues. A comissão formada pelos professores Carlos Adalberto Schnaider Batista, Eliane do Rocio Alberti e Luciana Casacio realizou a avaliação referente à primeira etapa do probatório do docente, conforme processo SEI 23075.023769/2025-94. A docente recebeu 98 pontos. A avaliação foi homologada unanimemente pelo Colegiado do curso de Licenciatura em Ciências Exatas. Colocado em discussão, sem questionamentos, passou para votação e foi aprovado por unanimidade. **PAUTA 6** - Aprovação da participação do professor Dr. Fernando Augusto Silveira Armani no projeto intitulado “Apoio e supervisão em estudo de caracterização de processo erosivo e acompanhamento dos estudos ambientais na barra de Ararapira-PR” - SEI: 23075.026017/2025-85. Parecerista: professor Dr. Guilherme Sippel Machado. Conclusão do parecer: A solicitação atende aos requisitos dos documentos normativos mencionados neste parecer. Portanto, desta forma, sou de parecer favorável a solicitação do docente. Colocado em discussão, sem questionamentos, passou para votação e foi aprovado por unanimidade. **PAUTA 7** - Aprovação da participação do professor Dr. Gustavo Pacheco Tomas no projeto “Apoio e supervisão em estudo de caracterização de processo erosivo e acompanhamento dos estudos ambientais na barra de Ararapira-PR” - SEI 23075.025793/2025-68. Parecerista: professor Dr. Emir Baude. Conclusão do parecer: Examinando os documentos enviados, confrontados com o currículo do interessado, observa-se que o objeto da colaboração se enquadra em assunto da especialidade do docente, atendendo assim ao disposto nas legislações citadas na fundamentação. Observa-se ainda que serão dispendidas 126 horas na colaboração, no período de 52,1 semanas, perfazendo um total de 2,42 horas semanais, estando assim abaixo do limite imposto pelo parágrafo 4, art. 21 da Lei 12.772/12. A remuneração mensal corresponde a um total de R\$ 6.000,00, que corresponde a R\$ 571,43 por hora dedicada ao projeto, estando abaixo do máximo imposto pela resolução 41/17 - COPLAD que, em consulta à tabela disponibilizada pela UFPR na internet, apresenta um valor máximo de R\$ 572,36 por hora dedicada à colaboração. Cabe ressaltar que o docente informa na sua solicitação que está pleiteando a participação em outro projeto (processo SEI nr. 23075.017375/2025-05, já aprovado pelo Conselho Diretor) ao qual dedicará 4,0 horas semanais, com a percepção de uma bolsa de R\$ 565,38 por hora dedicada ao projeto, e que se iniciará em 01/06/2025. As duas participações implicam em uma dedicação de 6,42 horas semanais a estes projetos, ainda assim abaixo do limite de 8 horas semanais imposta pelo parágrafo 4, art. 21 da Lei 12.772/12, e que devem ser objeto de controle da unidade de lotação do docente, estando devidamente assinaladas no seu plano individual de trabalho. Quando computada a somatória anual temos em 2025 o total de 171,76 horas dedicadas aos dois projetos, e 207,56 horas para o ano de 2026, e que também se encontram abaixo do limite de 416 horas por ano em colaborações extraordinárias. A somatória do salário correspondente ao nível E1 da tabela de vencimentos de professor de magistério superior, e de ambas as bolsas descritas neste parágrafo perfaz um total de R\$ 40.483,13, estando, portanto, abaixo do limite constitucional de R\$ 46.366,19, conforme artigo 15 da resolução 41/17 - COPLAD. Na sua solicitação o docente se compromete a dar absoluta prioridade aos seus encargos na UFPR, atendendo aos requisitos especificados nas resoluções e leis relacionados. Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL à colaboração remunerada do docente junto ao projeto “Apoio e supervisão em estudo de caracterização de processo erosivo e acompanhamento dos estudos ambientais na barra de Ararapira-PR”, sendo desenvolvido em parceria com a Universidade Livre do Meio Ambiente (UNILIVRE). Colocado em discussão, sem questionamentos, passou para votação e foi aprovado por unanimidade. **PAUTA 8** - Aprovação da participação remunerada do servidor técnico, Rafael Pichek, Contador, no projeto de pesquisa "Avaliação e Desenvolvimento de Soluções Técnicas Efetivas para os Problemas de Drenagem Urbana do Município de Paranaguá/PR" - SEI 23075.026670/2025-44. Parecerista: professora Dra. Manuela Dreyer da Silva. Conclusão do parecer: A atividade justificada se encontra na área de trabalho e especialidade do interessado e ocorrerá dentro da Resolução Nº 41/89 - CEP e da Resolução 41/17-COPLAD, as quais estabelecem as diretrizes para a participação remunerada de servidor técnico em projetos. Considerando a apresentação, as resoluções acima mencionadas e o compromisso do servidor em aderir estritamente aos requisitos estabelecidos nestes documentos, este parecer é favorável à participação solicitada. Colocado em discussão, sem

questionamentos, passou para votação e foi aprovado por unanimidade. **PAUTA 9** - Aprovação do Parecer referente ao Relatório de Atividades e Prestação de Contas de 2024 da EJ ELIPSE - SEI 23075.027539/2025-02. Parecerista: professor Dr. Mauricio Almeida Noernberg. Conclusão do segundo parecer: Desta forma, salvo melhor juízo e destacando a necessidade de uma avaliação mais qualificada a respeito do tema das comunidades tradicionais, o parecer é pela acolhida das justificativas apresentadas e pela aprovação do Relatório de Atividades e Prestação de Contas – Ano 2024 da EJ ELIPSE após a inclusão dos documentos complementares mencionados acima. Colocado em discussão, sem questionamentos, passou para votação e foi aprovado por unanimidade. **PAUTA 10** - Ciência e aprovação de projeto de pesquisa de iniciação científica intitulado “Impactos da Maternidade no Ensino Superior de Engenharia” envolvendo alunos e alunas do Campus Pontal do Paraná, orientado pela professora. Dra. Elisangela do Prado Oliveira. Esta pesquisa é parte integrante do projeto "Estudos Socioeconômicos, Ambientais e Educacionais com uso de dados meteorológicos" - SEI 23075.037269/2022-97. A inclusão desta pesquisa dentro deste projeto mais amplo se deu pela necessidade de compreender como os fatores sociais e educacionais interagem com o ambiente acadêmico e científico. Uma abordagem integrada permitirá uma análise mais abrangente das barreiras enfrentadas por mulheres mães na academia e contribui para o desenvolvimento de políticas públicas e institucionais que visem promover a equidade de gênero e o apoio à parentalidade no contexto educacional. Relatora: professora Dra. Rafaella de Souza Martins. A professora Silvia solicitou o registro em ata de que esse projeto está enquadrado dentro de um projeto maior e a indicação do processo SEI do projeto. Colocado em discussão, sem questionamentos, foi aprovado por unanimidade. **PAUTA 11** - Atualização do plano de trabalho do projeto “Comunidades Sustentáveis: Ilha de Eufrasina”, abrangendo ajustes na equipe técnica, e a revisão de carga horária dedicada ao projeto bem como alteração da remuneração do professor Dr. Fernando Silveira Armani – SEI 23075.073955/2023-11. O fiscal do projeto, professor Dr. Eduardo Kirinus, concluiu que após análise do plano de trabalho identificado pelo número 7742255, referente ao processo 23075.073955/2023-11, informo que as informações constantes estão em conformidade com o despacho 7742260, conforme os termos individuais assinados pelos alunos e respectivas coordenações. Também confirmo que a alteração na remuneração do coordenador pelo projeto, no valor de R\$563,50 por hora, está adequadamente disposta e dentro do teto estabelecido pela UFPR, de R\$572,36 por hora. Portanto, estou de acordo com o conteúdo do plano de trabalho e aprovo a sua continuidade conforme as disposições mencionadas. Colocado em discussão, sem questionamentos, passou para votação e foi aprovado por unanimidade. **PAUTA 12** - Aprovação dos Planos Individuais de Trabalho (PIT) dos docentes. O Chefe da Coordenação Acadêmica, conselheiro Cleiton, realizou a leitura da lista com a relação de docentes que entregaram e não entregaram o plano, bem como suas respectivas recomendações de aprovação ou não após análise da Unidade de Gestão Acadêmica do Campus. Foram aprovados os PIT dos professores: Alex Paulo Francisco, Alexandre Bernardino Lopes, Alexandre Sachsida Garcia, Carlos Adalberto Schnaider Batista, Carlos Eduardo Belz, Cassio Alves, Catherine Gerikas Ribeiro, Cesar Aparecido da Silva, Cintia Miua Maruyama, Daniel Hauer Queiroz Telles, Diana Melo Italiani, Eduardo de Paula Kirinus, Eduardo Tadeu Bacalhau, Eliane do Rocio Alberti, Elisangela do Prado Oliveira, Elizabete Yukiko Nakanishi Bavastri, Emir Baude, Erica Alves Gonzalez Vidal, Fabiano Bendhack, Fernando Augusto Silveira Armani, Francisco José Lagreze Squella, Guilherme Sippel Machado, Gustavo Pacheco Tomas, Harumi Otaguro, José Guilherme Bersano Filho, Leonardo Sandrini Neto, Lilian Medeiros de Mello, Luciana Casacio, Luciene Correa Lima, Luiz Carlos Cotovicz Junior, Luiz Laureno Mafra Júnior, Maikon Di Domenico, Manuela Dreyer da Silva, Marcelo Renato Lamour, Marcelo Sandin Dourado, Mauricio Almeida Noernberg, Pedro Paulo de Freitas, Pedro Toledo Netto, Rafaella De Souza Martins, Rodolfo Luis Petersen, Rodrigo Azevedo Nascimento, Rogerio Rodrigues De Vargas, Selma dos Santos Rosa, Simone Mendonça dos Santos, Talal Suleiman Mahmoud, Tatiane Combi, Thaiane de Góis Domingues, Thiago Zagonel Serafini, Valdir Rosa e Virnei Silva Moreira. Os professores Carlos Eduardo Rossigali, Daniela Evaniki Pedroso e Ubiratã de Assis Teixeira da Silva, conforme o relatório, não entregaram o plano. As professoras Juliana Almansa Malagoli e Roberta Brondani Minussi não entregaram por motivo de afastamento. Colocado em discussão, os planos de trabalho que foram entregues não tiveram questionamentos, passaram por votação e foram aprovados por unanimidade. **PAUTA 13** – Aprovação de novo projeto de pesquisa sem financiamento: SEI 23075.013021/2025-83, do Prof. Dr. Guilherme Sippel Machado. Parecer do CPqCEM: o CPqCEM homologa o parecer de enquadramento de projeto de pesquisa na IN03-CPDCT/PRPPG/UFPR fornecido pelo Prof. Dr. Talal Suleiman Mahmoud e de mérito científico da proposta fornecido pelo Prof. Dr. Prof. Dr. Pedro Toledo Netto e Profa. Dra. Silvia Pedroso Melegari, recomendando unanimemente a aprovação do

projeto de pesquisa intitulado “Hidroxissais lamelares: síntese, caracterização e investigação da atividade catalítica na degradação de corantes orgânicos e fármacos”, pelo período de 01/09/2025 a 31/08/2030 (5 anos). Relatora: professora Dra. Silvia Pedroso Melegari. Colocado em discussão, sem questionamentos, passou para votação e foi aprovado por unanimidade. **PAUTA 14** - Aprovação de novo projeto de pesquisa sem financiamento: SEI 23075.023699/2025-74, do Prof. Dr. Talal Suleiman Mahmoud. Parecer do CPqCEM: o CPqCEM homologa o parecer de enquadramento de projeto de pesquisa na IN03-CPDCT/PRPPG/UFRP fornecido pelo Prof. Dr. Valdir Rosa e de mérito científico da proposta fornecido pelo Prof. Dr. Luiz Carlos Cotovicz Junior e pela Profa. Dra. Harumi Otaguro, recomendando unanimemente a aprovação do projeto de pesquisa intitulado “Desenvolvimento de método por RMN para padronização e validação da qualidade do fármaco N,N-dimetilbiganida por RMN”, pelo período de 01/06/2025 a 31/05/2030 (5 anos). Relatora: professora Dra. Silvia Pedroso Melegari. Colocado em discussão, sem questionamentos, passou para votação e foi aprovado por unanimidade. **PAUTA 15** - Aprovação da prorrogação do projeto de pesquisa sem financiamento: SEI 23075.027344/2022-10, da Profa. Dra. Simone Mendonça dos Santos. Parecer do CPqCEM: o CPqCEM homologa o parecer de renovação fornecido pelo Prof. Dr. Leonardo Sandrini Neto, recomendando a aprovação da prorrogação do projeto de pesquisa intitulado “Serviços ecossistêmicos na AAE: subsídios para o planejamento orientado pelo Plano da Bacia Hidrográfica Litorânea – PR”, pelo período de 29/06/2026 a 29/05/2030 (4 anos). Relatora: professora Dra. Silvia Pedroso Melegari. Colocado em discussão, sem questionamentos, passou para votação e foi aprovado por unanimidade. **PAUTA 16** - Aprovação das indicações do Colegiado do curso de Oceanografia para comporem o Núcleo de Tecnologia Educacional (NTE) do Campus, representando o curso de Oceanografia: professor Pedro Paulo de Freitas, como titular, e professor Daniel Hauer Queiroz Telles, como suplente. Relator: professor Dr. Maikon Di Domenico. Colocado em discussão, sem questionamentos, passou para votação e foi aprovado por unanimidade. **PAUTA 17** - Ajustes curriculares no curso de Engenharia Civil. A coordenação do curso informou que todos esses ajustes foram inicialmente debatidos na reunião do NDE e do Colegiado, tendo a concordância dos membros para seguir com os procedimentos/encaminhamentos. O 1º ajuste curricular: mudança na Carga Horária (CH) entre as disciplinas obrigatórias. Atualmente no PPC2022 no 4º período tem-se que a disciplina de Construção Civil I (ECV144) possui CH=45h/semestre (3h/semana) e Materiais de Construção Civil I (ECV142) com CH=30h/semestre (2h/semana). Trocar as cargas horárias entre essas duas disciplinas, ou seja, inverter as cargas horárias entre essas duas disciplinas, ficando Construção Civil I (ECV144), a ter CH30h/semestre e Materiais de Construção Civil I (ECV142) com 45h/semestre. 2º ajuste curricular: criação de disciplinas “espelho” na modalidade EAD de disciplinas obrigatórias no PPC2022. As disciplinas obrigatórias em: Projeto de Engenharia ECV132 (CH45h); Projeto Hidrossanitário ECV171 (CH45h); Projeto de Estradas ECV167 (CH60h); Materiais de Construção Civil II ECV154 (CH45h); Orçamentos e Gerenciamento de Obras ECV187 (CH45h) e Pavimentação e Obras de Infraestruturas Viárias ECV188 (CH45h), todas as seis disciplinas passam a ter CH 15h na modalidade EAD. 3º ajuste curricular: criação de novas disciplinas no rol de optativas. A criação das novas disciplinas optativas são: Alvenaria Estrutural I (CH45h), sendo 15h EAD; Laboratório de Mobiliário Urbano em Concreto Armado (CH45h), sendo 15h EAD; Laboratório de Argamassa Armada (CH45h), sendo 15h EAD; Patologia em Estruturas (CH45h), sendo 15h EAD e Tópicos Especiais em Engenharia Rodoviária (CH45h) sendo 15h EAD. 4º ajuste curricular: acréscimo de disciplinas existentes nos cursos de graduação do CPP/CEM no rol de optativas. As novas disciplinas que entram no rol de optativas são AQI225 Geodésia e Geoprocessamento (CH60h); AQI230 Cartografia para Aquicultura (CH60h) e AQI242 Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico (CH30h). 5º ajuste curricular: nova correspondência de disciplinas entre PPC2015 e PPC2022. A disciplina ECV143 Introdução aos Sistemas de Transporte (PPC2022), tendo correspondência com a disciplina CEM187 Sistema de Transporte (PPC2015). 6º ajuste curricular: diminuição na carga horária mínima semestral do PPC2015. Antes da mudança para o PPC2022 o curso de graduação tinha 18 semanas por semestre, sendo baixada para 15 semanas, assim a carga horária mínima no semestre ficou elevada (288h) para os alunos do PPC2015, então passa a ser de 12h/semestre (188h) ficando igual a carga mínima do PPC2022. Relatora: professora Dra. Elizabete Yukiko Nakanishi Bavastri. Colocado em discussão, sem questionamentos, todos os ajustes curriculares foram aprovados por unanimidade. O presidente do Conselho passou para os informes: o diretor comentou sobre a Feira de Profissões que aconteceu em Curitiba e alguns professores se manifestaram a respeito da organização do evento, que deixou a desejar. O professor Maikon parabenizou especialmente os discentes que estavam nos stands, pois se mostraram muito envolvidos e empolgados nas apresentações dos cursos. Foi comentado também sobre a Feira de

Profissões do Litoral, que foi muito positiva para o Campus. O diretor informou que uma nova servidora técnica está em atividades no Campus, trata-se da Técnica em Assuntos Educacionais, Joeline Barros, lotada na Centran. Foi feita uma atualização da situação das licenças das professoras Juliana Almansa Malagoli e Roberta Minussi. Por fim, o diretor também atualizou sobre o orçamento do Campus que ainda não foi liberado.

Não havendo nada mais a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Jocasta da Silva, administradora do Campus Pontal do Paraná – Centro de Estudos do Mar, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME BERSANO FILHO, DIRETOR(A) DO CAMPUS PONTAL DO PARANÁ - CENTRO DE ESTUDOS DO MAR - PP**, em 04/07/2025, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7836788** e o código CRC **C2281E73**.
